

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1037****Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** Álvaro Moraes Maurer (Usuário: alvaro.maurer)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 06/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2025	1	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1988	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	

Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao

Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIACAO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Almoxarifado Central**Prazo de Entrega / Execução:** 30 dias**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1988	2711 - EXTRATO PIROLENHOSO EM GALÕES DE 5 LITROS CADA	LT	220,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				220,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição de extrato pirolenhoso.

JUSTIFICATIVA: Tal produto é de fundamental importância para a manutenção de áreas públicas, servindo de controle para ervas indesejadas que acabam se espalhando em maior velocidade no período do verão, pois o clima quente e o sol potencializam seu processo de crescimento.

O Armazenamento do material será feito no Almoxarifado Central.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Extrato pirolenhoso, em galões de 5 (cinco) litros.

Extrato Pirolenhoso é um produto derivado do processo de carbonização da madeira para produção de carvão. No processo a fumaça é canalizada ao sair do forno quente para contato com ar frio, deste modo ela resfria ao longo do cano e volta parte líquida sendo assim coletada na parte inferior do cano.

O Extrato pode ser utilizado para diversos processos, como repelente de insetos em culturas, adjuvante foliar para combater doenças, fonte de matéria orgânica bem como defensivo agrícola na dose correta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1988-333903099000000

DESPESA: Outros materiais de consumo

SECRETARIA: SEMPOV.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: nf@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Álvaro Moraes Maurer

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição de extrato pirolenhoso.

JUSTIFICATIVA: Tal produto é de fundamental importância para a manutenção de áreas públicas, servindo de controle para ervas indesejadas que acabam se espalhando em maior velocidade no período do verão, pois o clima quente e o sol potencializam seu processo de crescimento.

O Armazenamento do material será feito no Almoxarifado Central.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Extrato pirolenhoso, em galões de 5 (cinco) litros.

Extrato Pirolenhoso é um produto derivado do processo de carbonização da madeira para produção de carvão. No processo a fumaça é canalizada ao sair do forno quente para contato com ar frio, deste modo ela resfria ao longo do cano e volta parte líquida sendo assim coletada na parte inferior do cano.

O Extrato pode ser utilizado para diversos processos, como repelente de insetos em culturas, adjuvante foliar para combater doenças, fonte de matéria orgânica bem como defensivo agrícola na dose correta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1988-333903099000000

DESPESA: Outros materiais de consumo

SECRETARIA: SEMPOV.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

**Município de Portão**

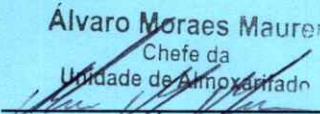
CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1037**

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: nf@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Álvaro Moraes Maurer


Álvaro Moraes MaurerChefe da
Unidade de AlmoxarifadoÁlvaro Moraes Maurer
Almoxarifado
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda
Guilherme da Silveira Martini
Secretário de Planejamento, Obras e Viaç
SEMPOV